



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 160, 17

**Assunto:** REATIVAÇÃO DO TURISMO EM ITATINGA

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>13<sup>ª</sup></u> SO,
realizada em <u>09.05.17</u>
<u>S/</u> adendo
_____
Presidente

Bertioga, 09 de Maio de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa,  
Nobres Vereadores:

**CARLOS TICIANELLI**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
no exercício da Presidência

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Diante da não exploração turística da Vila de Itatinga, este Vereador, pede que o poder executivo faça gestão junto a CODESP, afim de se estabeleça um convenio para que o município possa gerenciar a Vila de Itatinga promovendo o desenvolvimento turístico.

A Vila de Itatinga tem enorme potencial turístico: Cultural, Arquitetônico, Ambiental e educacional, podendo ser tornar um destino turístico Nacional.

Em parceria com a CODESP, a Prefeitura poderia idealizar a funcionalidade de um parque, auto sustentável, com visitas monitoradas a exemplo do existente no parque das Neblinas, gerando renda própria ao local aonde, com tal renda proveria melhorias especificas voltadas ao turismo da cidade.

Face ao acima exposto, e que INDICO a Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Engenheiro Caio Matheus para que estude a possibilidade de, em parceria com a CODESP, faça um convenio a afim de reativar o Turismo na Vila de Itatinga.

Solicito que cópias desta indicação sejam enviadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Companhia Docas do Estado de São Paulo, ao Deputado Federal João Paulo Tavares Papa a fim de que faça gestão, junto no Ministério dos Portos em Brasília.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**CARLOS TICIANELLI**  
1º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário